



Gabinete do(a) Vereador(a) Egmar o Guigui

## PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA MAGO DE PAULO, NO BAIRRO CANIVETE, NO MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que a esta subscrevem, vêm, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após a tramitação regimental e dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a rua no bairro Canivete, neste município, de acordo com o Inciso X do §6º. Do Art.21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, c/c os §7º do Art. 34 da Lei Orgânica Municipal, da seguinte forma:

RUA MAGO DE PAULO, a atual rua sem nome, localizada no Bairro Canivete nesta Municipalidade, com as coordenadas: ponto inicial 7862775,930 N, 387742,514 E e ponto final 7862790,564 N, 387918,475 E.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Nos explícitos termos da legislação vigente, compete a Câmara Municipal deliberar, sob forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do município, inclusive atribuir denominação a próprios, vias e logradouros públicos.

Denominá-la “RUA MAGO DE PAULO” é uma das formas de render homenagens e reverenciar a memória de uma ilustre pessoa que, juntamente com seus familiares, acreditou no projeto de desenvolvimento das indústrias de vestuário na cidade de Linhares e participou ativamente desse processo de desenvolvimento.





Ainda, vale salientar a importância de denominarmos as ruas e estradas de nosso Município, o que facilitará na entrega de mercadorias e correspondências.

Espero contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

Plenário "Joaquim Calmon", 7 de dezembro de 2023.

**Egmar o Guigui**  
Vereador(a) - PSC



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370039003400330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Egmar o Guigui** em 07/12/2023 08:25

Checksum: **594E4D17447ED86FE0500F6A0F84560362CBDE59F1CFAC8709C93573B0CCA638**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370039003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.